



## Vigilantes participam de Audiência pública para debater impactos do fechamento de agências da Caixa Econômica Federal



### Deputada Federal Erika Kokay, autora do requerimento de audiência pública na condução dos trabalhos

Em junho deste ano, a Caixa Econômica Federal anunciou o fechamento de 128 agências físicas. Embora tenha garantido a preservação das funções e o remanejamento dos trabalhadores terceirizados, a decisão causou preocupação. Diante desse cenário, a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs), o Sindicato dos Bancários do DF, e outras entidades sindicais, passaram a se mobilizar, buscando formas de evitar prejuízos

aos trabalhadores e trabalhadoras e garantir a preservação dos postos de trabalho.

Para ampliar o debate, nessa quinta-feira (10), a deputada federal Érika Kokay a nosso pedido, promoveu uma audiência pública no plenário da Câmara com a participação da representante da Caixa Econômica Federal, Fernanda Martins, e os representantes das categorias impactadas.

Além das entidades já citadas, a Deputada Erika Kokay ampliou a mesa de debates para

contemplar outras categorias de trabalhadores que também são atingidas com o fechamento de agências bancárias, pois com o fechamento são atingidos bancários, os vigilantes, o pessoal da limpeza, os estagiários, o menor aprendiz e até os estabelecimentos comerciais ao redor e tudo isso tem que ser levado em conta.

Uma fala que retrata a importância disso foi feita pela secretária-geral do Sindicom-DF, que compôs a mesa e fez uso da palavra.

“Nós, trabalhadores em geral, ficamos perplexos com essa situação. Além dos trabalhadores de dentro da agência da Caixa, temos muitas vezes, a referência para os lojistas de abrirem seus estabelecimentos onde tem uma agência bancária. Então, o fechamento não afeta somente os trabalhadores e trabalhadoras daquela unidade, mas também toda a economia local”, alertou a dirigente.

A preocupação de Geralda vai além do impacto imediato nos empregos dos trabalhadores remanejados, a sindicalista alerta para a diminuição de oportunidades futuras para jovens que esperam ingressar no mercado de trabalho que está sendo esfacelado pelo uso das tecnologias.

A superintendente Nacional de Estratégias de Clientes, Fernanda Martins, representando a Caixa Econômica Federal, garantiu que não haverá demissões.

“Os funcionários das agências que fecharam estão sendo realocados em unidades próximas. A empresa precisa avançar para o campo digital, mas os postos de atendimento estão sendo ampliados, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.”

O presidente do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal e também diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNVT), Paulo Quadros, denunciou que já houve 23 demissões no Distrito Federal e que ainda pode acontecer mais, só que ao todo no Brasil a previsão atual é de fechamento de 128 agências e isso é muito ruim e vai na contramão da questão social da CEF.



**Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal e também diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNVT), Paulo Quadros**

A deputada Erika Kokay também expressou preocupação. “A Caixa é mais que um banco, é a maior articuladora de políticas públicas no país, como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e o FIES. O fechamento de agências representa uma ameaça aos empregos e ao futuro social do Brasil.”

Diretor da CNTV e Presidente do Sindicato dos Vigilantes da Bahia, Paulo Brito



**Diretor da CNTV e Presidente do Sindicato dos Vigilantes da Bahia, Paulo Brito**

O Diretor da CNTV e Presidente do Sindicato dos Vigilantes da Bahia, Paulo Brito, além de expressar a preocupação com a situação de redução dos postos de serviços com o fechamento de agências, denunciou a precarização do trabalho dos trabalhadores terceirizados e em especial dos vigilantes, que muitas vezes não dispõe de locais apropriados para fazer alimentação, trocar o uniforme, dentre outras coisas. Cobrando assim, que os trabalhadores tenham condições decentes de trabalho na Caixa Econômica.

A Deputada Federal Erika Kokay se manifestou sobre esta situação dizendo que isso não pode acontecer e que vem em desacordo com o que prega o Governo Lula, que inclusive assinou há menos de um mês um Decreto de Trabalho Decente para os trabalhadores do âmbito federal, alegando ainda que isso seria estendido a todas as autarquias e demais órgãos federais. A deputada cobrou inclusive, que o Decreto seja implementado na CEF no que se refere ao recesso de final de ano e demais implicações.

Para o Diretor do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal, José Maria de Oliveira, temos que ter sensibilidade principalmente com os trabalhadores de cidades do interior, que neste caso, não tem como haver realocação e são demitidos mesmo, já que não conseguem se deslocar para trabalhar em outras cidades, ele lembrou também que “temos que lembrar também que existe a preocupação em saber

se estes trabalhadores receberão suas verbas trabalhistas, porque para nós terceirizados, este é um problema frequente, já que muitas empresas demitem seus trabalhadores e simplesmente dão calote nas verbas trabalhistas”, finalizou o diretor.



Diretor do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal, José Maria de Oliveira

Como encaminhamento, ficou decidido que a Caixa Econômica Federal se reunirá com as entidades sindicais nacionais e locais, incluindo a CNTV, a Contracs, o Sinttel-DF, o Sindicato dos Vigilantes, o Sindiserviços, a Fenae, o Sindicato dos Bancários e a Contraf-CUT, para discutir as condições de trabalho e assegurar que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados.

Nenhum posto de trabalho a menos! As entidades continuarão a lutar para garantir que as reestruturações não resultem em desemprego e na precarização das condições de trabalho.

Fotos: Acervo CNTV e Vinicius Loures/  
Câmara dos Deputados

Fonte: CNTV



Aracaju-Se, 10 de outubro de 2024

## CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS

O Sindivigilante Sergipe convoca os trabalhadores da nossa base, a comparecerem a sede do nosso sindicato, para participarem de assembleias gerais a serem realizadas nesta sexta-feira, 11/10. A pauta será de grande interesse da categoria, estaremos iniciando as negociações salariais 2025.

Na oportunidade será entregue brindes (camisetas com o símbolo de nossa entidade), aos vigilantes associados.

Ps: pedimos aos nossos ASSOCIADOS, que levem consigo um contracheque atualizado ou carteira de sócio válida, para facilitar o recebimento do brinde.

A primeira chamada será às 19h00min com quórum estatutário e em segunda chamada às 19h30min com qualquer número de interessados presentes.

Você é o nosso convidado especial!

Contaremos com a participação do fundador da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV, o senhor IRAN VICTOR, que estará tirando dúvidas dos trabalhadores em relação ao porte de armas e sobre o Estatuto da Segurança Privada.



# STJ julga tema que pode prejudicar beneficiários que entram na Justiça contra o INSS

**Julgamento na Corte definirá se quem entrou com ação na Justiça para requerer benefícios do INSS deve receber a partir da data em fez o pedido ou somente após a citação judicial ao instituto**



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) iniciou nesta quarta-feira (9) o julgamento do Tema Repetitivo nº 1.124 cujo resultado definirá uma regra para o início do pagamento dos valores de benefícios previdenciários concedidos ou revisados judicialmente, com base em provas que não foram previamente analisadas pelo INSS.

Em discussão está a questão sobre quando o segurado ganha uma ação na Justiça e consegue um benefício previdenciário com base em documentos que não foram anexados ao pedido no INSS, a partir de que data ele tem direito a receber os valores, se a partir da data em que ele pediu o benefício ao INSS ou a partir da data em que o INSS foi citado na ação judicial.

Desta forma, a Corte analisa se, ao negar o pedido de aposentadoria de um trabalhador, por falta de algum documento ou erro na análise, e anos depois o mesmo trabalhador vier a conquistar uma vitória judicial, comprovando que já tinha o direito de se aposentar na data

em que fez o primeiro pedido, o INSS deverá fazer o pagamento do benefício desde o dia em que o trabalhador fez o pedido (Data de Entrada do Requerimento) ou da data em que o INSS foi citado no processo judicial.

Se o STJ definir que o benefício será devido a partir da citação no processo judicial, o segurado deixará de receber todos os meses da data em que fez o pedido ao INSS, até a data em que o INSS foi citado na ação judicial, ou seja, haveria um retrocesso aos direitos dos segurados.

Já no início do julgamento da Primeira Seção do STJ, a Relatora, Ministra Maria Thereza, antecipou seu voto favorável ao INSS. Entretanto, o Ministro Paulo Sérgio pediu vista para analisar melhor o processo antes de votar, e os demais Ministros optaram por aguardar o retorno do pedido de vista para se manifestarem. Dessa forma, o julgamento foi suspenso por tempo indeterminado.

## **Participação da CUT no julgamento**

A CUT figura no julgamento como amicus curiae (amiga da corte) sendo representada no STJ pela advogada Camilla Cândido, sócia do LBS Advogadas e Advogados, escritório que presta assessoria jurídica à Central.

De acordo com a tese defendida no tribunal, é responsabilidade do INSS orientar corretamente os segurados sobre os documentos necessários e o que falta para o pedido ser aprovado. Dessa forma, o segurado não pode ser penalizado pela falha do INSS.

“Há anos, o STJ tem julgado outros processos no sentido de que, quando uma pessoa já tinha direito ao benefício na data em que fez o pedido ao INSS, os valores deverão ser pagos a partir dessa data”, afirma a advogada.

Ainda de acordo com ela, “mesmo que a comprovação definitiva só ocorra no processo judicial, o que importa é que o segurado já havia cumprido os requisitos para receber o benefício lá atrás, quando entrou com o pedido junto ao INSS.”

Do ponto de vista do INSS, seria vantajosa a fixação dos efeitos financeiros apenas a partir da citação seria vantajosa aos cofres públicos, ou seja, que o pagamento dos benefícios fosse contabilizado a partir da citação judicial. Se o pagamento retroativo for fixado a partir da citação na ação judicial, o INSS economizaria, deixando de pagar valores que, na verdade, são devidos **desde que o segurado preencheu todos os requisitos para o benefício.**

Vale lembrar que essa discussão atingirá apenas os casos em que o segurado deixou de

apresentar um documento que o INSS entenda ser fundamental para análise do seu pedido, e o apresentou posteriormente na ação judicial para concessão ou revisão desse benefício solicitado.

Segundo a advogada, o julgamento sobre a retroatividade dos benefícios previdenciários à data do requerimento administrativo é uma questão de justiça para o trabalhador. “Quando o segurado cumpre todos os requisitos no momento do pedido ao INSS, ele não pode ser prejudicado pela demora na análise ou pela falta de orientação adequada”.

No mesmo sentido, Camilla Cândido reforça que “o direito deve ser reconhecido desde o primeiro pedido, garantindo que o trabalhador receba todos os valores devidos, de forma retroativa, e que o INSS cumpra suas obrigações de boa-fé ao longo de todo o processo”.

Com informações de **LBS Advogadas e Advogados**

Escrito por: **Redação CUT**

## Escolas podem ser obrigadas a fazer treinamento de prevenção a ataques



**Foi aprovado na Comissão de Segurança Pública (CSP) o projeto (PL 3.345/2024) que obriga escolas de educação básica a fazerem treinamentos de prevenção e resposta a ataques violentos.**

Pela proposta, as escolas deverão capacitar continuamente seus profissionais e poderão firmar parcerias com órgãos de segurança. Penalidades, como multas e cassação de alvará, serão aplicadas em caso de descumprimento. O texto segue para a Comissão de Educação (CE).

Fonte: **Senado Federal**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF